

PORTARIA CFO-SEC-17, de 14 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, a Comissão Parlamentar, que passa a ser integrada pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente: Nilo Celso Pires (CRO-DF-CD-654);

membros: Alberto Fernandes Moreira (CRO-RJ-CD-17882);

Márcio André Redmann (CRO-RS-CD-11854); e,

Sérgio de Sá Pires (CRO-PI-CD-1273).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão Parlamentar:

1. acompanhar os projetos de lei de interesse da Odontologia em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE